



O FAROL PAULISTANO.



*La liberté est une enclume qui usera tous les
marteaux.*

SABBADO 14 DE JULHO.

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

A 12 de Junho, aberta a sessão, e concluido o expediente, fez o Sr. Custodio Dias o seguinte requerimento:

Requeiro que se officie ao Ministro do Imperio, para que remetta a esta Camara os officios do Vice-Presidente da Provincia da Bahia, e esclarecimentos relativos aos partidos proclamadores do despotismo. Foi approvedo, salva a redacção.

O Sr. Rocha Franco appresentou um projecto de Lei para que a Assembléa Resolvesse que nas diversas Provincias do Imperio os lavradores sejam obrigados unicamente ao dizimo do que exportão ou vendem, deduzindo-se portanto o que consomem na sustentação das suas fabricas. Ficou para 2.ª leitura.

O Sr. Cunha Mattos appresentou com urgencia uma proposta para que se diga ao Governo, que em todos os papeis, que s'expedirem pelas differentes Secretarias e Tribunaes se substitua a palavra = Governador das Armas = pela de = Comandante das Armas =. Não se venceo a urgencia, e ficou para 2.ª leitura.

Passando á ordem do dia, entrou em discussão o parecer da Commissão Auxiliar de Fazenda sobre um Memorial

dos Officiaes da Secretaria da Presidencia da Bahia sobre emolumentos de passaportes. Depois de breve discussão, venceu-se que não se pedissem esclarecimentos ao Governo, como queria a Commissão na 1.ª parte do seo Parecer, o resto do qual foi approvedo.

Seguiu-se a 2.ª parte da ordem do dia, que era a discussão do parecer da Commissão de Marinha sobre os officios do Presidente da Provincia de Matto Grosso ácerca da criação d'um Arsenal &c. Entendia a Commissão, que se devia dizer ao Governo, que não obstante a Camara desapprovar o excesso de jurisdicção practicado pelo Presidente nas medidas que havia tomado, contudo a Camara passava a tomar uma resolução para a conservação e regimen provisório do sobredito Arsenal, a qual resolução a Commissão offerecia desde já. Foi approvedo não só o parecer com esta emenda do Sr. Costa Aguiar—reconhecer—em lugar de—desapprovar: mas tambem a resolução, que se remettéo á Commissão de redacção das Leis.

A 3.ª parte da ordem do dia consistio na discussão que se fez do Titulo 3.º da Lei sobre os abusos da liberdade da imprensa, o qual Titulo tracta da eleição e formação do Jury, e foi todo approvedo com poucas emendas.

MUTILADA

Teve ainda lugar a 4.^a parte da Ordem do dia, que era a discussão do projecto de Lei sobre a organização das Secretarias das Camaras, com as emendas approvadas; que foi remettido á Commissão da redacção das Leis, por se ter approvado toda a materia.

A 15 de Junho, depois do expediente, pediu a palavra o Sr. Arcebispo da Bahia, e depois d'um breve discurso leu a seguinte indicação:

Proponho que a congrua de 200:000 concedida aos Parochos da maior parte dos Bispados se faça extensiva a todas as Dioceses do Imperio. Ficou para 2.^a leitura.

O mesmo Sr. chamou depois a attenção da Camara a uma indicação que fizera o anno passado sobre o Seminario do Pará, e propoz um additamento á mesma, que foi remettido á Commissão de Instrução Pública unida á de Fazenda.

O Sr. De Deus e Silva depois de breve discurso enviou á meza uma indicação para se verificar na Capital do Maranhão a criação d'uma Academia Medico-Cirurgica.

Por occasião d'esta indicação, disse o Sr. Olorico que trazia tambem um projecto de resolução sobre o mesmo objecto, e entre outras coisas que disse, lamentou que ha 2 annos que tinha vindo d'aquella Provincia, não houvesse ainda senão uma cadeira de 1.^{as} letras (*) em toda ella.

Apoiada a urgencia, e approvada, foi remettida á Commissão de instrução publica.

Entrou-se então na 1.^a parte da ordem do dia, que era o parecer da Commissão da Fazenda relativo á criação de alguns Officiaes pela Junta da Fazenda do Rio grande do Norte; o qual depois de breve discussão, foi rejeitado, adoptando se uma emenda, que viera á meza para substituir o parecer.

A 2.^a parte da ordem do dia era o projecto de Lei contra os abusos da liberdade da imprensa, do qual se discutirão os Titulos 2.^o, 5.^o, 6.^o decidindo-se a final que estava concluida a discussão

(*) Como pois havia de haver instrução no Brazil? como querem que houvesse espirito publico?

d'esta Lei, e que fosse remettida á Commissão da redacção das Leis.

Passou-se á 3.^a parte da ordem do dia, que era a 2.^a discussão da Lei para a arremataçãõ da 10.^a parte dos Direitos da Alfandega, que ficou addiada pela hora.

Continuar-se há.

NOVO PERIODOICO NO RIO DE JANEIRO.

==O ÉCHO DA AMERICA DO SUL==

Este periodico é escripto em Francez, e no sentido (ao que parece) liberal moderado. Sua epigraphic é esta: *Il n'y a qu'un echo en Amerique, l'us qu'on prononce les mots de Patrie et de liberté* =

Vem substituir o *Theatral Independent*, tambem escripto em Francez, e que nenhuma honra faz ao idioma de Voltaire, Rousseau, e tantos outros Francezes. Se for o prospecto desempenhado, como cremos, interessante será esta folha, em cujo 1.^o N.^o bem differente da *Gazeta do Brazil* se notão as seguintes proposições: "As folhas periodicas animadas pelo bafio criador da liberdade da imprensa tem espalhado os beneficios da instrucção; sua multiplicidade sempre crescente é o mais irrefragavel testemunho das vantagens d'esta mesma liberdade, e prova ao mesmo tempo que os novos governos da America do Sul, permitindo que livre se desenvolve o pensamento, entrarão no caminho unico da salvação, que garante sua futura existencia. " — "A resenha dos trabalhos da Assembléa Legislativa do Brazil, cuja omnipotencia deve ser altamente proclamada em um governo representativo, occupará em cada um dos nossos numeros um lugar, que ás vezes será disputado pelos artigos d'ordem do Governo. " — "A Camara dos Representados, presidida pelo Sr. Pedro de Araújo Lima, continúa com ordem e dignidade seus trabalhos legislativos. "

Deos queira que o novo periodico seja o Écho fiel da America do Sul, e que continue no mesmo sentido, e forma commegada.

Parece que o Redactor d'este periodico alviata as coisas: ainda não tinha sahido á luz o nosso No. 27, quando chegarão pelo correio os N.ºs 8., 9., e 10 da dita Gazeta, nos quaes se vê que seo Redactor ou Redactores tomaraõ á risca o nosso conselho. Com effeito, pouco a pouco se vai abstando a Gazeta de discussões sérias, de maneira que em o N.º 10 só ha de interessante os artigos de Camara Baixa a correspondencia do Sr. Perguntaõ e a do Pega ladraõ. Se ella assim continuar, cremos que não nos dará maior trabalho em refutal-a.

CORRESPONDENCIAS.

Meo bom amigo

Rogo-lhe o favor de assignar por mim o Farol, e remetter-me por todos os correios. Esta papel já satisfaz bem, mórmente o N.º 20, que serve a Gazeta do Brazil, folha raivosa, que não só faz mal ao Governo pelas irritantes doutrinas, que propaga, mas até porque estão todos aqui convencidos de que elle é sustentado pelo Ministerio, ou ao menos por algum Ministro d'Estado, e para prova d'esta inapreditavel asserção, dizem que um certo Albino Gomes Guerra foi quem fez as primeiras despesas, das quaes foi indemnizado pelo cofre da Policia; que a letra saíra da Typographia Nacional, que o Marquez de Macció, e o Intendente Geral da Policia são os dois principaes da Gazeta; que o João Maria da Costa ganha 80:000 r.s por mez, e outro tanto um Francez, aquelle para redigir, e este para traduzir os papeis e noticias estrangeiras &c. &c. Dizem tanta coisa, que fica a gente aturdida com ellas; e eu que meito tanto a peito o credito do Governo e das pessoas por elle empregadas, dóe-me no fundo d'alma, que taes boatos s'espalhem, e que d'este modo se arruine de todo o credito do Governo, que tanto precisa de credito para poder marchar, e fazer marchar o Brazil. Será possível, meu caro amigo, que o Governo proteja, ou ao menos goste d' uma folha tam indigna, tam despejada, tam inso-

lente? E o mais é que aquelles que se dizem mais amigos do Governo, isto é, os Circundados (gente estúpida e vil) são os que mais enchem o papo com semelhantes asseverações, pensando que assim mais intimidão, e mais fazem circular a Gazeta, sem repararem, que em vez de incensarem o idolo, propagaõ-lhe com o thuribulo pelas ventas. Haveria alguma honra de siso e de vergonha, que quizesse dar por seo um papel, que não respeita coisa alguma; e que propaga as doutrinas mais contrarias á Constituição jurada, e mandada jurar; e com a qual, e só com ella, o Governo pôde conservar-se seguro, e manter a ordem e a tranquillidade publica no Brazil, que já não pôde deixar de ser Constitucional, porque já principiou a ser; porque vê toda a Europa ou já Constitucional, ou ardentemente desejando, e empregando sobrehumanos esforços para o ser; e vê de mais a mais toda a America livre, e dizem (não eu que não creio n'essa liberdade republicana sempre em guerras civis) que mais livre do que nós? Põe-se nenhum homem de siso o quereia dar por seo, como poderá o Governo do Brazil manter e ajudar uma tal folha? Só nas grossas cabeças de taes Circundados é que pôde tal entrar; e que o dinheiro Nacional, que não chega para quasi nada, s'esteja desperdiçando com tanto prejuizo, e descredito do mesmo Governo.

Todos os Governos costumão ter papeis seus, ou influidos por elles, que advogão a sua causa, mas sempre procurão pessoas muito habéis que os redijão, e que seião escriptos com aquella prudencia, madureza, circumspecção e dignidade, que são essenciaes a um Governo; e nunca, e nunca em castilo de arceiro, indigno de qualquer homem. El que ditão as Notícias Extranjeiras, quando virem um tal papel, e lhe disserem que elle é influido e sustentado pelo Governo do Brazil, como falsamente affirmão os Circundados? que conceito formarião d' um tal Governo? Valha-me Deos! Não basta quanto soffro por ver que o Brazil não marcha, como pudera ou devera marchar em uma não interrompida e rapida carreira de prosperidades; ainda me pôde ver magoado por boatos, que só tendem a diminuir a força moral do Governo, que parece já não tem quanta necessaria he

Idra para o digno desempenho de suas altas funcções.

Concorra, meo amigo, concorra para tirar da cabeça do povo tam prejudiciaes persuasões; e já que n'esta Corte não ha quem n'este sentido queira escrever, eu lhe rogo em nome da amizade queira empenhar-se com o Redactor do Farol (*) a fim de que elle altamente affirme aos povos; que tal Gazeta do Brazil não é obra do Governo, nem de algum de seos agentes, nem ainda por elles protegida ou influida, nem mesmo gostada. N'isto meo caro, fará grande serviço ao Brazil, e a mim especial favor &c. &c.

Sr Redactor

Li no Farol N.º 24 a correspondencia, que Vm. publicou, assignada pelo Sr. *Soldado da bicha*, e por muito occupado não tracei logo estas poucas linhas, que estimaria dêsse ao prelo. Meo amigo, tenho sido constantemente seo leitor, e por todos os motivos sou zeloso do credito da sua Folha. Estou portanto persuadido de que Vm. não inserio n'ella a tal correspondencia de muito bom grado, porque cá para nós, está escripta na linguagem d'um homem apaixonado. Os factos não toraõ alli referidos com aquella exacção e imparcialidade, que os podiaõ tornar acreditaveis. Não s'encontra alli a linguagem do verdadeiro zêlo pelas liberdades publicas, e pela recta administração da justiça; mas sómente o fel d'uma penna apaixonada, e o empenho em desacreditar e menoscabar com frias e insulsas ironias uma Autoridade, cujo conceito não soffreo mingoa n'esta Provincia, ha tres annos que commanda a parte militar d'ella. E senão, diga-me, Sr. Redactor, onde achou o Sr. Soldado da bicha aquelle estilo de negar o tractamento de Excellencia ao Sr. Governador das Armas? será aquella correspondencia alguma ordem, portaria, ou officio que emana das Secretarias d'Estado, ou de alguma outra estação superior?

(*) D'aqui, dirão alguns só o Redactor do Farol é tolo: mas não importa; não dirão por certo que é um patife.

Creia portanto, Sr. Redactor, que aquelle seo correspondente não é infalivel, e que os factos alli mencionados estão todos torcidos e envenenados, e d'isto estou inteirado, a pezar de viver cá retirado no meo canto, e de não frequentar as casas dos grandes, ou dos que assim são appellidados. Nem basta dizer, Fuião fez isto, Beltrão aquillo: é necessario provar com documentos e peças justificativas. Não é assim que se ousa deprimir a 1.ª Autoridade Militar d'uma Provincia: e Vm. Sr. Redactor, que não ignora, que um periodico gyra por toda a parte, metta a mão na consciencia, e veja se é conforme á equidade atacar a qualquer Empregado Publico a torto e direito.

Eis porque doeo-me semelhante procedimento do Sr. Soldado da bicha, e julguei que convinha escrever alguma coisa em abono do Ex.º Governador das Armas, que talvez ainda se justificará. Não pense comtudo, Sr. Redactor, que eu por adulação affianço que o Ex.º Governador das Armas é impecavel: talvez elle tenha errado; talvez o tenham enganado em muitos casos: mas suas maneiras polidas, suas boas intenções, seo amor á justiça, á boa ordem, e ao cumprimento de seos deveres officiaes, são virtudes que lhe ha de conceder todo aquelle, que não estiver apaixonado ou prevenido.

Eu quizera que o Sr. *Soldado da bicha* apresentasse os documentos authenticos, em que basêe a veracidade dos factos que allega; mas se o não fizer, não escapará á censura judiciousa do publico imparcial.

Sr. Redactor, assim como Vm. não duvidou inserir a tal correspondencia, faça o mesmo ás toscas expressões d'este, que será sempre

O Desapaixonado.

ANNUNCIO.

Quem quizer alugar uma loja com seo competente escriptorio cita no patio do Rozario desta Cidade, N.º 37, dirija-se á mesma a tractar com o dono.